



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

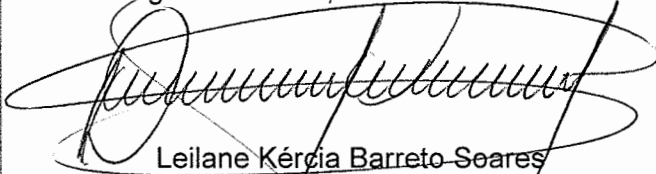
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2017.**

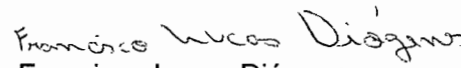
Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros: José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, o engenheiro civil do município, Sr. Walbber Nogueira Gomes, inscrito no RNP nº 061037405-2, para fazer a análise dos acervos técnicos bem como as propostas de preços, e ainda os licitantes: **01. A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP**, inscrito no CNPJ nº 18.507.815/0001-27, representado por Francisco Lucas Diógenes, CPF Nº 062.374.033-88 e **02. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 01.816.139/0001-70, representada por Denis Weima Silva Cardoso, CPF Nº 027.052.643-96, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação das empresas **01. A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP** e **02. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, a comissão de licitação resolve **HABILITAR** as licitantes, por cumprir todos os regramentos e as exigências delineadas pelo edital em comento. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos(as) participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente de direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estão classificadas. A empresa **A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP**, apresentou valor global de **R\$ 415.910,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e dez reais)** e a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, apresentou valor global de **R\$ 427.100,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cem reais)**. Sagrando-se vencedora a



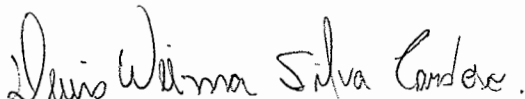
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

empresa **A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.507.815/0001-27, pelo menor valor global apresentado, de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS acima referida. O engenheiro, acima citado, que fez a análise das propostas fez as seguintes observações sobre a composição de preço unitário apresentado pelas empresas licitantes: o valor da prestação de serviço de Pedreiro, servente e calceteiro estão divergentes da Tabela de Composição de Preços da apresentada no edital, manobra incomum para a redução do valor Global da Proposta da licitante, visto que os materiais necessários à execução do serviço são abundantes na região e não foi observado nenhuma redução nos valores dos mesmos, o que seria mais viável. Contudo, tal fato, não desclassifica a proposta das empresas, apenas será necessário uma justificativa no ato da execução dos serviços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os(as) representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelos (as) representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 30 de Março de 2017.

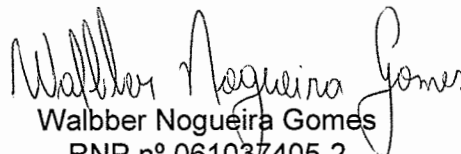

Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Francisco Lucas Diógenes
A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP
Licitante


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA – ME
Licitante


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Walbber Nogueira Gomes
RNP nº 061037405-2
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



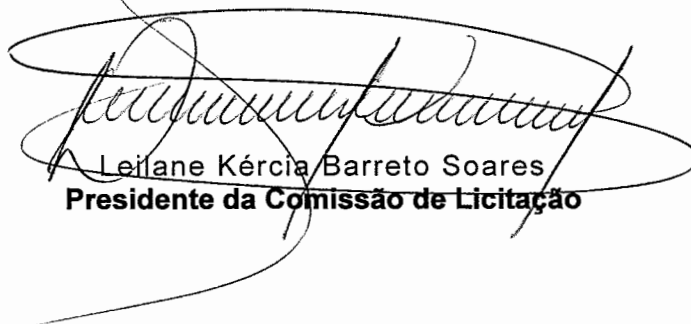
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 429.250,00
MATOS & ALMEIDA LTDA – ME	R\$ 427.100,00
A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP	R\$ 415.910,00

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP**, pelo valor global apresentado de **R\$ 415.910,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e dez reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima referida.

Jaguaribe-CE, 30 de março de 2017.



Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da Comissão de Licitação

